



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS



AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 464003

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 065769/3545803/2020

Endereço: RUA GOIÂNIA

Nº: 1062

Complemento:

Bairro: PLANALTO DO SOL

Município: SANTA BARBARA D OESTE

Ocupação: ESCOLA MUNICIPAL

Proprietário: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE

Responsável pelo Uso: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE

Responsável Técnico: FREDERICO CARVALHO MAZOLINI

CREA/CAU: 5062860051

ART/RRT: 28027230200501620

Área Total (m²): 3716,61

Área Aprovada (m²): 3716,61

Validade: 12/05/2023

Vistoriador: 1. SGT PM RODOLFO SCHUMANN

Homologação: TEN CEL PM HARLEY WASHINGTON ALMEIDA FERREIRA

OBSERVAÇÕES: 1. EMITIDO CONFORME PORTARIA Nº CCB – 014/800/20; 2. PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDA-SE OBSERVAR O CONTIDO NO DECRETO Nº 64.862 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Santa Barbara D Oeste, 14 de Maio de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS



ADI Geraldo

21

AVCB Nº 291114

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 008312/3545803/2017

Endereço: RUA ALONSO KEESE

Nº: 331

Complemento:

Bairro: LINOPOLIS

Município: Santa Barbara D Oeste

Ocupação: Escola em geral.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Santa Barbara d' Oeste

Responsável pelo Uso: Prefeitura Municipal de Santa Barbara d' Oeste

Responsável Técnico: Oswaldo Newton Otero Filho

CREA/CAU: 5060304330

ART/RRT: 28027230171795038

Área Total (m²): 1481,49

Área Aprovada (m²): 1481,49

Validade: 16/03/2022

Vistoriador: 1. SGT PM RODOLFO SCHUMANN

Homologação: CAP PM BRUNO CESAR PENNA GOBBO

OBSERVAÇÕES:

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Santa Barbara D Oeste, 12 de Abril de 2017



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via-Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodobombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS



CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 311370

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 218098/3545803/2017

Endereço: RUA NORBERTO NUNES DO AMARAL

Nº: 168

Complemento:

Bairro: C. HAB. DOS TRABALHADORES

Município: SANTA BARBARA D OESTE

Ocupação: EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA - ESCOLA EM GERAL

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Responsável Técnico: JULIANO FORTI

CREA/CAU: 5061580685

ART/RRT: 28027230172489073

Área Total (m²): 243,00

Área Aprovada (m²): 243,00

Nº de Pavimentos: 1

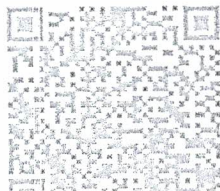
Validade: 18/12/2022

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42/2014, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42/2014.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Santa Barbara D Oeste, 18 de Dezembro de 2017



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 299541

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 047156/3545803/2017
 Endereço: RUA JOÃO GILBERTO FRANCHI Nº: 0
 Complemento: S/N Bairro: ORQUIDEAS
 Município: Santa Bárbara D Oeste
 Ocupação: Escola em geral
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DOESTE
 Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DOESTE
 Responsável Técnico: Oswaldo Newton Otero Filho
 CREA/CAU: 5060304330 ART/RRT: 28027230171989349
 Área Total (m²): 1400,16 Área Aprovada (m²): 1400,16
 Validade: 24/05/2022
 Vistoriador: 1. SGT PM RODOLFO SCHUMANN
 Homologação: CAP PM BRUNO CESAR PENNA GOBBO
 OBSERVAÇÕES:

RECEBIDO

29 / 06 / 17

Guilherme Jordan

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades cíveis e criminais.

Santa Bárbara D Oeste, 6 de Junho de 2017



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodobombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS



AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 458070

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 132360/3545803/2019

Endereço: RUA CÉSAR MODENESE

Nº: 255

Complemento:

Bairro: PARQUE DO LAGO

Município: SANTA BARBARA D OESTE

Ocupação: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proprietário: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE

Responsável pelo Uso: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE

Responsável Técnico: FREDERICO CARVALHO MAZOLINI

CREA/CAU: 5062860051

ART/RRT: 28027230200287599

Área Total (m²): 2013,84

Área Aprovada (m²): 2013,84

Validade: 17/03/2023

Vistoriador: 1. SGT PM RODOLFO SCHUMANN

Homologação: TEN CEL PM HARLEY WASHINGTON ALMEIDA FERREIRA

OBSERVAÇÕES: PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDA-SE OBSERVAR O CONTIDO NO DECRETO Nº 64.862, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal de edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Santa Barbara D Oeste, 19 de Março de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

CIEP nº 8. Renato

31



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 458073

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 132351/3545803/2019

Endereço: RUA GRÉCIA

Nº: 506

Complemento:

Bairro: JARDIM EUROPA

Município: SANTA BARBARA D OESTE

Ocupação: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO-FUNDAMENTAL

Proprietário: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE

Responsável pelo Uso: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE

Responsável Técnico: FREDERICO CARVALHO MAZOLINI

CREA/CAU: 5062860051

ART/RRT: 28027230200287397

Área Total (m²): 1773,84

Área Aprovada (m²): 1773,84

Validade: 17/03/2023

Vistoriador: 1. SGT PM RODOLFO SCHUMANN

Homologação: TEN CEL PM HARLEY WASHINGTON ALMEIDA FERREIRA

OBSERVAÇÕES: PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDA-SE OBSERVAR O CONTIDO NO DECRETO Nº 64.862 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Santa Barbara D Oeste, 19 de Março de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 308983

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 100504/3545803/2014

Endereço: RUA OURO PRETO

Nº: 278

Complemento:

Bairro: ROCHELLE

Município: SANTA BARBARA D OESTE

Ocupação: ESCOLA DE ENSINO INFANTIL

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Responsável Técnico: OSWALDO NEWTON OTERO FILHO

CREA/CAU: 5060304330

ART/RRT: 28027230172262261

Área Total (m²): 1348,60

Área Aprovada (m²): 1348,60

Validade: 12/07/2020

Vistoriador: 1. SGT PM RODOLFO SCHUMANN

Homologação: CAP PM BRUNO CESAR PENNA GOBBO

OBSERVAÇÕES:

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Santa Barbara D Oeste, 28 de Julho de 2017



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



CORPO DE BOMBEIROS



CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 311372

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

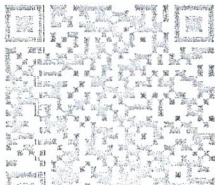
Projeto Nº 218068/3545803/2017
 Endereço: ALAMEDA CELIO ANGOLLINI Nº: 120
 Complemento: Bairro:CAIUBI
 Município: SANTA BARBARA D OESTE
 Ocupação: EDUCACIONAL E CULTURA-FÍSICA - ESCOLA EM GERAL
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
 Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
 Responsável Técnico: JULIANO FORTI
 CREA/CAU: 5061580685 ART/RRT: 28027230172489073
 Área Total (m²): 391,92 Área Aprovada (m²):391,92
 Nº de Pavimentos: 1
 Validade: 18/12/2022

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42/2014, expedê-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42/2014.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Santa Barbara D Oeste, 18 de Dezembro de 2017



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".